

Assunto: **Proposição de Lei nº 05/2024 - Sessão 01/03/2024 - PL 08**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 02/03/2024 14:49



- Proposição de Lei nº 005-2024 - Reenquadra cargos CMF - PL 08.doc (~854 KB)
- Proposição de Lei nº 005-2024 - Reenquadra cargos CMF - PL 08.pdf (~78 KB)
- Of. GP-CMF nº 059-24 - Encaminha Proposicao de Lei 05 - PL 08.pdf (~73 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 059/2024**, bem como a **Proposição de Lei nº 05/2024**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 18/03/2024

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.